



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



DECRETO Nº 014/2026, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a atualização da remuneração dos membros do Conselho Tutelar do município de Caldeirão Grande do Piauí, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município, e pela Constituição Federal vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da remuneração dos membros do Conselho Tutelar, previsto no art. 65, §1º da Lei Municipal nº 227 de 31 de março de 2023, na qual estabelece o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), que atualmente encontra-se abaixo do salário mínimo vigente, tendo em vista o recente reajuste no corrente ano;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 265/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que autoriza o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar através de Decreto Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O valor da remuneração dos membros do Conselho Tutelar passa a ser de R\$ 1.621,00 (um mil e seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
Prefeito Municipal